



CÂMARA MUNICIPAL

Tangará da Serra - Estado de Mato Grosso

Rua Júlio Martinez Benevides, nº 195 – S, Centro - Telefax (65) 3311-4600

REQUERIMENTO Nº _____, DE 2025

Autor: Vereador Prof. Sebastian

REQUER AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DOCUMENTOS E INFORMAÇÕES REFERENTES A VIABILIDADE DE AMPLIAR O PERÍODO DE LICENÇA-PATERNIDADE CONCEDIDO AOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE TANGARÁ DA SERRA, DOS ATUAIS 7 (SETE) DIAS CONSECUTIVOS PARA 15 (QUINZE) DIAS.

A Câmara Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, apresenta para apreciação e deliberação do Soberano Plenário o seguinte REQUERIMENTO:

REQUEIRO ao Poder Executivo Municipal documentos e informações referentes a viabilidade de ampliar o período de licença-paternidade concedido aos servidores públicos municipais de Tangará da Serra, dos atuais 7 (sete) dias consecutivos para 15 (quinze) dias.

Atualmente, o Artigo 95 da Lei Complementar nº 268, de 25 de fevereiro de 2022, estabelece que:

"Ao servidor varão será concedida licença-paternidade de sete (7) dias, contados da data do parto ou, no caso de adoção, até o 7º (sétimo) dia da adoção, sem prejuízo de sua remuneração, respeitados os descontos legais."

A ampliação do prazo para quinze dias tem como finalidade garantir maior convivência familiar, oferecer suporte à mãe nos primeiros cuidados com o recém-nascido e fortalecer o vínculo entre pai e filho.

Além disso, a medida segue boas práticas já adotadas em outros municípios e órgãos públicos, estando em consonância com políticas de valorização do servidor e de proteção à família.

Atenciosamente;

Tangará da Serra, 07 de novembro de 2025

Ver. Prof. Sebastian

Presidente da Comissão de Educação, Cultura e Esportes

Presidente da Frente Parlamentar do Comércio, Serviços e Empreendedorismo

Procurador Especial da Causa Animal

*"Lutar pelo bom, pelo justo
e pelo melhor do mundo"*

